



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 132/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		400,00
	Soma da Ação:	400,00
	Soma da Unidade:	400,00
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		21.600,00
	Soma da Ação:	21.600,00
	Soma da Unidade:	21.600,00
	Total Geral:	22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400,00
	Soma da Ação:	400,00
	Soma da Unidade:	400,00
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.500 Auxílio-alimentação		21.600,00
	Soma da Ação:	21.600,00
	Soma da Unidade:	21.600,00
	Total Geral:	22.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 23 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MAIO/2025

DECRETO FINANCEIRO 133/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.605,00
(VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS)
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1183 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE DE MICRO E MACRO DRENAGEM	
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.060,00
	Soma da Ação: 3.060,00
2158 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas	21.900,00
	Soma da Ação: 21.900,00
2526 OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS	
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas	645,00
	Soma da Ação: 645,00
	Soma da Unidade: 25.605,00
	Total Geral: 25.605,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2526 OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS	
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente	25.605,00
	Soma da Ação: 25.605,00
	Soma da Unidade: 25.605,00
	Total Geral: 25.605,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 23 de maio de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL